



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99489/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Redutor de velocidade na Rua Planalto Borborema, em frente ao número 308, no bairro São Jorge.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pois tal solicitação visa facilitar a acessibilidade, propiciando maior visibilidade aos condutores de veículos, além de se caracterizar como um mecanismo para redução de velocidade, garantido assim o fluxo ordenado e controlado de veículos, com intuito de preservar vidas e aumentar a segurança no trânsito.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de maio de 2024.

SARGENTO EDNALDO
Vereador - PP

